



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de março de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2333

2419106/02, o avanço trienal 12 (doze), no percentual de 5% (cinco por cento).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de março de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA  
E VENDA UAJ N. 007/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.011/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2018**

**CONTRATADA:** EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME; **OBJETO:** fornecimento, pela **CONTRATADA**, de livros de edição nacional e estrangeira, disponíveis no mercado interno brasileiro; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 75.000,00 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52 Rubrica 5213; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS nos 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE  
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE UAJ N. 006/2014  
PROCESSO N. 0100-09.00/14-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2014**

**CONTRATADA:** INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2018, no que tange aos itens 1.2 e 1.4 do objeto e reajustar o valor da hora da consultoria presencial (item 1.4), constante da cláusula quarta, item 4.1, da avença, a contar de 11 de fevereiro de 2018, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV no período (-0,41%), passando a R\$ 217,51 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula quarta, item 4.10 e sétima do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SÚMULAS DE CONVÊNIOS  
E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PR.00001.01437/2014-1**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, científica que a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa denunciou unilateralmente a alínea "b" do Ponto 11 do Anexo I do Acordo de Cooperação Técnica n. 03/2015 (DEMP n. 1515, de 19 de setembro de 2014, p. 6).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de março de 2018.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.